PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

Rua Santa Catarina n.146

01367762/0001-93 Exercício: 2024

DECRETO Nº 24, DE 05 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1000

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$354.841,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			354.841,07		
02	06 02	GERENCIA DE INFRAES			
	547	26.782.0006.2139.0000 3.3.90.30.00 2 110 000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS - ZONA RURAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos de Exercícios Anteriores GERAL	251.596,82 F.R.: 1 2	711
	548	26.782.0006.2139.0000 3.3.90.30.00 2	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS - ZONA RURAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos de Exercícios Anteriores	103.244,25 F.R.: 1 2	711

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 354.841,07

Fontes de Recurso 2 711 354.841,07

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GERAL

EDUARDO FLAUSINO VILELA PREFEITO MUNICIPAL

110 000